



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 694/2023

DATA: 09 de agosto de 2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2581 ANO XI
Data: 09 / 08 / 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 644/2023, de 28 de julho de 2023, que concedeu férias parceladas aos servidores municipais, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Alexandra Urnau Santiago	3067/8	Enfermeira	2021/2022	11	22/08/2023 a 01/09/2023

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Alexandra Urnau Santiago	3067/8	Enfermeira	2020/2021	11	22/08/2023 a 01/09/2023

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **28 de julho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 09 de agosto de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.